

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4923 DE 19 DE JULHO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL  
PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.363 de 20 de dezembro de 2016, publicada em 22 de dezembro de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

**03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMONIO**

04.122.0003-2-011 – Gestão Administrativa, Material, Patrimonio e Recursos Humanos

0360 – 3190.94.00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R\$ 100.000,00

**06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0011-2-034 – Manutenção de Secretaria de Agricultura e do Fundamam

1040 – 3390.36.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 28.000,00

**07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-043 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais

1270 – 3350.43.00 – 104 – Subvenções Sociais ..... R\$ 26.000,00

**08.000 – SECRETARIA DE SAUDE**

**08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0013-2-070 – PMAQ – Prog de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica

2140 – 3190.16.00 – 495 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 23.000,00

10.301.0013-2-079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



2505 – 3350.43.00 – 000 – Subvenções Sociais .....	R\$ 10.000,00
<b>09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
<b>09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE</b>	
26.782.0016-2-105 – Malha Viária	
3225 – 3390.39.00 – 504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 40.000,00
<b>11.000 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
<b>11.003 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO</b>	
08.244.0012-2-133 – Manutenção da Gestão da Assistência Social	
3980 – 3350.43.00 – 000 – Subvenções Sociais .....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 247.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit de balanço de 2016 e anulação parcial de dotação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres ..... R\$ 130.000,00

Fonte 495 – Atenção Básica..... R\$ 23.000,00

- **Anulação Parcial:**

**06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0011-2-034 – Manutenção de Secretaria de Agricultura e do Fumdamam

1010 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 28.000,00

**07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.365.0006-2-048 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

1480 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 26.000,00

**09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

**09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

26.782.0016-2-105 – Malha Viária

3200 – 3390.30.00 – 504 – Material de Consumo..... R\$ 40.000,00

**TOTAL .....** **R\$ 247.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JULHO DE 2017.

  
Hilário Jaco Willers  
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná